

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
Nº:1825  
ENT.: 4056

SUA COMUNICAÇÃO DE  
28-09-2023

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 493/2024  
ENT.: 9463/2023  
PROC. Nº: 696/2022

DATA  
15-01-2024

---

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 40/XV/2.ª, de 28 de setembro de 2023, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (Deputadas Alma Rivera e Paula Santos) – Tribunal do Trabalho da Covilhã.

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Exa. a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



---

Filipa Sobral Torres

NL/OC

---

Praça do Comércio  
1149-019 Lisboa, PORTUGAL  
gabinete.mj@mj.gov.pt  
+351 213 222 300  
portugal.gov.pt

## Nota

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 40/XV/2.ª de 28 de setembro de 2023

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP colocou ao Governo as seguintes questões:

«1 - Vai ou não efetuar as obras necessárias na Casa dos Magistrados para a instalação do Tribunal de Trabalho da Covilhã?

2 - A deslocalização do Tribunal do Trabalho da Covilhã para Castelo Branco é uma hipótese que se encontra em análise? Qual a fundamentação?»

\*\*\*

O imóvel referente às antigas Casas de Magistrados da Covilhã, sito na Rua Conde da Ericeira, propriedade da Câmara Municipal da Covilhã, é constituído por dois fogos geminados. Tendo o Município cedido o 1.º andar de um dos fogos a outra entidade, ficou prejudicada a possibilidade de instalação neste espaço do Juízo de Trabalho, uma vez que as frações disponíveis representam um espaço exíguo para este efeito.

Em alternativa, e tendo em vista encontrar as melhores soluções para os serviços da justiça no município da Covilhã, estudou-se outra hipótese de reorganização dos serviços que poderá passar pela utilização dos espaços disponíveis nas antigas Casas de Magistrados, para instalação dos serviços do Instituto dos Registos e do Notariado após a realização das respetivas obras de ampliação, remodelação e adaptação, a cargo do Ministério da Justiça. Atualmente o Registo Civil encontra-se instalado no Palácio da Justiça da Covilhã e o Registo Predial e Comercial encontra-se em instalações arrendadas.

A saída dos serviços do Registo Civil do Palácio da Justiça da Covilhã permitirá reorganizar internamente os espaços disponíveis e, após a realização das necessárias obras de remodelação e adaptação dos espaços disponíveis, afetar mais espaço ao Juízo do Trabalho, dando-lhe melhores condições, com área e funcionalidade mais adequadas, conforme estudos já elaborados.

Mais se refere que o investimento necessário às intervenções a efetuar está contemplado no Plano Plurianual de Investimentos na Área da Justiça 2023-2027, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2023, de 9 de outubro.

Com esta solução, atingem-se vários objetivos: (1) a permanência do Juízo do Trabalho no Palácio de Justiça, o que permite uma melhor funcionalidade, poupança de espaço e melhor orientação do público; (2) a ampliação das casas de magistrados permite instalar em conjunto, com atendimento integrado, os registos civil, predial e comercial, o que é de grande interesse para o público utente; e, (3) a redução de encargos com a renda das atuais instalações do Registo Predial e Comercial.

Não está assim prevista a deslocalização do Juízo do Trabalho no Palácio da Justiça da Covilhã.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça  
Lisboa, 10 de janeiro de 2024